



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 136/2023 - AUTORIZA A DOAÇÃO DE TABLETS, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AOS PROFESSORES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, EFETIVOS, TEMPORÁRIOS OU À DISPOSIÇÃO DESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O projeto em tela, de autoria do Chefe do Poder Executivo, trata de autorização para doação de *tablets* para professores da rede municipal, a fim de permitir o uso de plataforma digital essencial para a gestão educacional.

Esta relatoria entende a necessidade da doação e a viabilidade orçamentária para sua concretização, sendo os recursos oriundos da Secretaria de Educação.

Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo, por esta razão somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 136/2023

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2023


Rafael Cavalcante Lacerda
Relator